



Yate Clube do Rio de Janeiro



CAMPEONATO ESTADUAL

Classe 420

27, 28 e 29 de setembro de 2019.

**Organização:
Yate Clube do Rio de Janeiro**

**Apoio:
Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro**



INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 O Campeonato será disputado sob as regras, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da ISAF 2017-2020.
- 1.2 Determinações da CBVela, FEVERJ, Estatuto e Regras de Medição da Classe 420, o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.4 Serão aplicados os Apêndices P e T das RRV.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado ao "pé" da escada que do acesso a Diretoria de Vela do Yate Clube do Rio de Janeiro.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 50 minutos".

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1 Registro:
Sexta, 27/09 09h às 13h
- 5.2 Dias de Competição:
Sexta, 27/09 Regatas
Sábado, 28/09 Regatas
Domingo, 29/09 Regatas
- 5.3 Número de regatas programadas:
Estão programadas 6 (seis) regatas, podendo ter no máximo 3 (três) por dia.
- 5.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será 14h exceto dia 29/09 que será as 13h.
- 5.5 No dia 29 de setembro de 2019 nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h.

6. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira da Classe será uma bandeira branca com o símbolo de cada classe.

7. ÁREAS DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara – Yate Clube do Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS:

- 8.1 Os percursos e número de pernas serão determinados até o sinal de atenção no quadro localizado na popa da CR.
- 8.2 Os diagramas no anexo mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

9. MARCAS DE PERCURSO:

As marcas serão como a seguir:

Marcas 1, 2 (S/P), 3 e 4	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cônica amarela	Cônica amarela com tarja preta	Cilíndrica vermelha

10. PARTIDA:

- 10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando bandeiras de cor laranja e bóia inflável.
- 10.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.
- 10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.



11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P.
- 12.2 Um barco que cumpriu punição ou se retira pela regra 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregá-lo na secretaria do evento até o final do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 12.3 No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após todas as largadas de uma regata a CR tentará informar em quadro colocado na popa da embarcação que sinalizou a partida seus numerais. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (altera a RRV 60.1 b).
- 12.4 A penalidade para o não cumprimento para as regras da classe ou instruções pode ser menos do que uma desclassificação se o júri assim o decide. A abreviatura na súmula dos resultados de uma pena imposta como previsto na presente regra será DPI.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira e uma bóia inflável.
- 13.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

- 14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

- 14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1 Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 29/09/2019.
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- 15.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- 15.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

- 16.1 São requeridos que 3 (três) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.
- a) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização escrita da Comissão de Regata.

18. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento.



19. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

Não será obrigatória a permanência dos barcos no late Clube do Rio de Janeiro, permanecendo na área determinada pela organização do campeonato até o seu término.

20. PREMIAÇÃO:

20.1 Prêmios serão concedidos como segue:

- 1º ao 3º Geral
- 1º ao 3º Feminino

20.2 A Cerimônia de entrega de Prêmios será logo após as regatas do dia 29 de setembro de 2019, no Salão Nobre.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

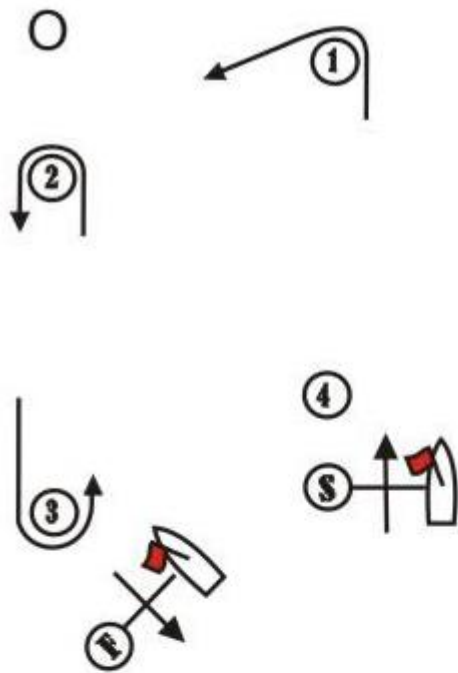
22 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT	DIA	HORA	ALT
27/09	01:30	1.2	28/09	02:00	1.3	29/09	02:32	1.3
	08:13	0.9		09:00	-0.1		09:49	0.0
	14:28	1.3		14:49	1.3		15:08	1.2
	20:39	0.2		21:17	0.2		21:56	0.2

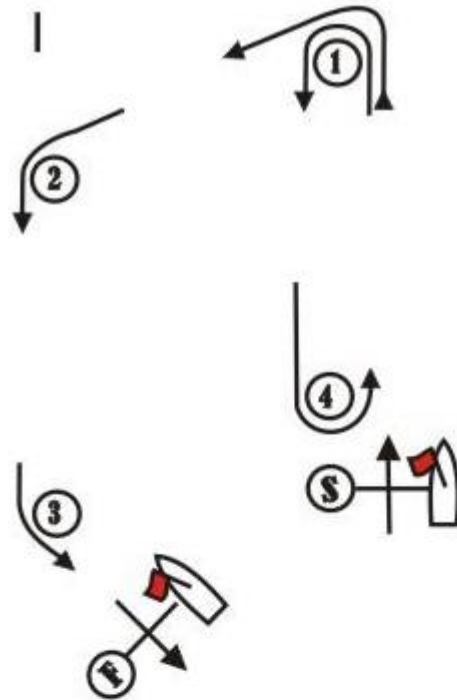
23. ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

23.1 Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.





Percurso O – Outer	
Sinal	Sequência das montagens
O	Largada – 1 – 2 – 3 – 2- 3 - Chegada



Percurso I – Inner	
Sinal	Sequência das montagens
I	Largada – 1 – 4 – 1 - 2 – 3 – Chegada

BS 4



Percurso L – Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada

BS 5



Percurso W – Barla/Sota com chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
BS 5	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada